

**5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS
VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 17:30 HORAS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I- Votação em 1º turno do Projeto de Lei Nº 54, que “Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação para os fins que menciona”, de autoria do Poder Executivo.

Carmópolis de Minas, 19 de setembro de 2025.

**Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal**